



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0760/2018, de 19 de setembro de 2018

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0323/2018, de 23 de maio de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/GAB n.º 98/2016, de 18 de fevereiro de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço declarada pela chefia imediata no Memorando Eletrônico n.º 279/2018 - PROPPG datado de 18 de setembro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper, a partir de 02 de outubro de 2018, as férias dos servidores docentes listados abaixo, para atender às necessidades de relevância desta Instituição, nos termos do Art. 80 da Lei n.º 8.112/1990, estabelecendo o reinício para 03 de outubro de 2018, com usufruto de uma só vez do restante do período interrompido, integral ou da etapa, no caso de parcelamento:

Matrícula	Servidor(a)	Ano de Exercício
1806415	Adriano Aron Freitas de Moura	2017
1715546	Fabiana Karla de Oliveira Martins Varella Guerra	2018
1721067	Humberto Dionísio de Andrade	2018
1161204	Idalmir de Souza Queiroz Júnior	2018
1810697	Marcelo Roberto Bastos Guerra Vale	2017
2116288	Marcus Vinicius Silvério Costa	2018
1724599	Melinda Cesianara Silva da Cruz	2018
2778421	Paulo Henrique Lopes Silva	2017
1960364	Rodrigo Soares Semente	2018

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Rannah Munay Dantas da Silveira
Pró-Reitora Adjunta em Exercício